



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS OU NOTEBOOKS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade e viabilidade para a aquisição de tablets ou notebooks para professores da rede municipal de ensino.

A presente indicação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade do ensino no município, por meio da oferta de ferramentas tecnológicas adequadas aos profissionais da educação.

A disponibilização de tablets ou notebooks aos professores contribuirá significativamente para o planejamento das aulas, elaboração de atividades pedagógicas, acesso a plataformas digitais de ensino, bem como para a modernização das práticas educacionais, tornando-as mais dinâmicas e alinhadas às novas demandas educacionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Além disso, a iniciativa visa valorizar os profissionais da educação, proporcionando melhores condições de trabalho e incentivando o uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, o que reflete diretamente no desempenho dos alunos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para o fortalecimento da educação pública municipal.

Marilândia-ES, 09 de abril de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 09/04/2026 15:05

Checksum: **840D202FF823F08829EFF6DD47605C94EFB5639A158FAE9B78772E0A745C2D83**

